



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES - REAM
Avenida Severino Bezerra Cabral, nº 270, Centro – Queimadas/PB CEP 58.475-000
Telefone: (83) 99332-9029; e-mail: gapmqueimadas@gmail.com

**EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DE GÊNERO NO SUS E A ATENÇÃO
INTEGRAL À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**

**QUEIMADAS
2024**

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 OBJETIVOS	3
2.1 Objetivo geral	3
2.2 Objetivos específicos	3
3 METODOLOGIA	4
ANEXO 01 - ESTUDO DE CASO	7
ANEXO 02 - TARJETAS COM OS TIPOS DE VIOLÊNCIA	9
ANEXO 03 - CICLO DA VIOLÊNCIA	17

1 INTRODUÇÃO

A presente proposta visa nortear o desenvolvimento do projeto “Educação em gênero no SUS e a proteção integral às mulheres em situação de violência na atenção primária” a ser desenvolvido pelos serviços que integram a Rede de atendimento às Mulheres - REAM do município de Queimadas. As ações serão realizadas, em formato de oficinas, nas 18 (dezoito) Unidades Básicas de Saúde e contemplarão todos os profissionais destas.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Fortalecer a atuação dos/as profissionais das UBS para a atenção integral às mulheres em situação de violência doméstica, tendo em vista que o fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher é um problema social considerado de saúde pública e uma das prioridades de enfrentamento no Brasil.

2.2 Objetivos específicos

- Realizar debate com introdução sobre os conceitos de violência e intersetorialidade;
- Proporcionar reflexões sobre o problema da violência doméstica, orientando os profissionais de saúde quanto ao fluxo e as estratégias de atendimento da Rede para que as mulheres alcancem sua superação;
- Discutir os tipos de violência previstos na Lei 11.340/2006, orientando os profissionais de saúde a identificá-los e realizar intervenções sem preconceito;
- Apresentar aos profissionais das UBS as leis que regem a garantia de direitos das mulheres em situação de violência doméstica, orientando-os quanto às suas implicações de acordo com cada demanda apresentada pelas mulheres que se encontram nesse contexto;
- Construir junto aos profissionais da UBS o fluxo interno, sendo uma possibilidade de compreensão de toda equipe para assim evitar a (re)vitimização das mulheres em situação de violência doméstica e familiar;

- Fortalecer a importância do atendimento especializado e do sigilo nos atendimentos de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

3 METODOLOGIA

As oficinas serão desenvolvidas em 4 (quatro) etapas:

1ª Etapa - Boas vindas e apresentação dos participantes: a sala deverá estar em formato de círculo - para a apresentação, as facilitadoras irão entregar cartões em folha de ofício para que cada participante possa escrever seu nome e função exercida e deixar a tarjeta no centro do círculo. Ao se apresentar, cada servidor irá informar seu nome e função. Ao término a facilitadora irá falar sobre a importância do momento no processo de construção em rede, da necessidade de todas as áreas para atender a demanda das mulheres e suas diversidades¹, em especial as mulheres da zona rural, por enfrentarem barreiras que as impedem de acessar alguns serviços existentes na zona urbana.

2ª Etapa - Introdução ao tema da oficina: nesse momento as facilitadoras irão perguntar às equipes qual o público que atende e quais demandas em específico as mulheres buscam atendimentos nas unidades de saúde. Em seguida, informar que quando pensamos em saúde integral das mulheres devemos considerar o problema da violência doméstica como uma questão de saúde pública, logo trazer aspectos relacionados às doenças psicossomáticas em decorrência da violência sofrida no âmbito do domicílio, tais como depressão, síndrome do pânico, e outras doenças como IST, entre outras. Enfatizar a importância da Lei 11.340/2006 – popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, essa que tipifica 05 tipos de violência e caracteriza cada um.

3ª Etapa - Dinâmica (Identifique e reaja): para esse momento as facilitadoras irão orientar as equipes a se dividir em 02 grupos. Para o grupo 01 a/o facilitador/a irá entregar as tarjetas (anexo 02) referentes às violências² psicológica, moral e patrimonial, para o grupo 02, as violências física e sexual. Cada grupo irá identificar no material quais os tipos de violência que receberam e discutir sobre elas, em seguida irão receber das facilitadoras duas cartolinas, nestas deverão ilustrar as violências que identificaram

¹ Os grupos que desejarem usar data show e vídeo na perspectiva da intersetorialidade com ênfase na violação de direitos, segue sugestão:

https://www.youtube.com/watch?v=zMOyy1_4r5E

² Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1FpvfAYq__d7ln-UePa4SuAJeY9S2zqfk/view?usp=sharing

anteriormente para apresentar ao grupo e justificar o porquê de cada expressão das marcas de violência como sendo violência doméstica. Após apresentação, apresentar o Ciclo da Violência³ (anexo 03), bem como os serviços existentes na rede e os caminhos que estes profissionais devem seguir na assistência às mulheres em situação de violência, segundo o Fluxo da Rede de Atendimento às Mulheres⁴, em seguida construir junto a esses profissionais um fluxo interno a partir da realidade deles. Nesse momento, é de suma importância trabalhar junto aos profissionais a necessidade da formalização nos encaminhamentos das mulheres à rede de proteção e do preenchimento da Ficha de notificação compulsória.

4ª Etapa - Situação problema: as facilitadoras irão entregar uma situação problema para estudo de caso (anexo 01) da equipe da unidade de saúde e informar que para cada grupo deverá ter um relator para apresentação que será seguida de discussão coletiva. Em todos os momentos os facilitadores devem destacar a importância do atendimento especializado e do sigilo nos atendimentos de mulheres em situação de violência.

5ª Etapa - Conclusão: concluir o encontro perguntando aos profissionais uma palavra que definiu o momento para eles e agradecer, deixando claro que qualquer demanda ou necessidade pode acionar os serviços que integram a REAM.

Legislações e documentos importantes para nortear os trabalhos:

- Programa Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM)
- Plano Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres
- Lei Maria da Penha (11.340/2006): que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabelece medidas de assistência e proteção;
- Lei Carolina Dieckmann (12.737/2012): que tornou crime a invasão de aparelhos eletrônicos para obtenção de dados particulares;
- Lei do Minuto Seguinte (12.845/2013): esta que oferece mais segurança as vítimas de violência sexual, como atendimento imediato pelo SUS, amparo

³ Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1DUpJH7wUaAfA5NxtwzEk-3E5FqoDS21z/view?usp=sharing>

⁴ Esse material será encaminhado em sua versão física.

médico, social e psicológico, além de exames preventivos e informações sobre seus direitos;

- Lei Joana Maranhão (12.650/2015): esta que alterou os prazos quanto à prescrição de crimes de abusos sexuais de crianças e adolescentes. Informando quanto à prescrição que passou a valer após a vítima completar 18 anos, e sobre o prazo para denúncia que aumentou para 20 anos;
- Lei do Femicídio (13.104/2015), que torna o crime de feminicídio como crime hediondo.

ANEXO 01 - ESTUDO DE CASO

Maria Elvira Nóbrega, 34 anos, negra, deficiente física, mãe de Maria Júlia Nóbrega, 7 anos, Ray Fabrício Nóbrega, 11 anos, Glória Maria Nóbrega, 13 anos, casada com Bruno Pereira Nóbrega, 56 anos, moto-táxi. A usuária é residente do sítio Serraria e chegou à unidade de saúde informando que estava com fortes dores de cabeça, sem conseguir dormir, com ânsia de vômito e pouco apetite. Na ocasião, Elvira apresentava manchas de sangue nos olhos, manchas roxas nos braços e escoriações nas pernas.

Durante o atendimento na unidade de saúde, ainda na recepção, Elvira contou que não poderia demorar muito na UBS, pois o esposo poderia chegar a qualquer momento em casa. Quando o médico chamou Elvira para o atendimento, ela informou que estava sentindo fortes dores de cabeça e que não estava conseguindo dormir, que sentia ânsia de vômito, mas não conseguia vomitar. O médico ao observar os olhos perguntou: a senhora bateu com o rosto em algum lugar? De imediato ela informou que não. O médico seguiu com os questionamentos: a senhora recebeu alguma notícia que a deixou preocupada, ou emocionada? Ela continua informando que não. O médico então perguntou: Como é sua rotina em casa? Ela respondeu: - meu dia é muito corrido, tenho que levantar cedo para fazer café para meus filhos que vão estudar e meu esposo que sai cedo para trabalhar, em seguida já vou lavar a louça e fazer o almoço, após o almoço preparar o jantar e as demais obrigações que tem toda dona de casa. Meu esposo gosta de tudo organizado e nas horas certas.

O médico então perguntou: - Qual o horário que a senhora descansa em casa? Ela então respondeu: - não tenho esse horário Dr. me sinto cansada, muitas vezes se meu esposo chega em casa e me vê sentada assistindo TV acha não faço nada em casa. Nesse momento Elvira se emociona e chora. O médico entrega um lenço e pergunta se ela deseja uma água e diz: mesmo sabendo que eu tenho outros pacientes me esperando, se a senhora quiser dizer alguma coisa a mais, eu estou aqui para lhe ajudar. Nesse

momento Elvira desabafa e diz: - Dr. eu não tenho mais vontade de viver, estou sentindo muita dor de cabeça, mas não é só isso, me sinto triste, meu marido me humilha na presença dos meus filhos, diz que sou uma inútil, chega até a me bater quando a comida não está do jeito que ele deseja.

Durante muito tempo meus filhos viram isso e hoje o meu filho está fazendo o mesmo que o pai, já minhas filhas repreendem eles e dizem que caso eles continuem fazendo isso irão acionar a polícia. Para evitar que meus vizinhos também chamem a polícia, eu sempre procuro evitar, mas tenho sofrido muito com isso, eu sei que estou errada por não fazer tudo como eles querem e sei que é minha obrigação. Esses dias meu esposo bateu tanto em minha cabeça, só porque eu disse que queria concluir meus estudos para conseguir um trabalho e ajudar ele nas despesas da casa, mas ele disse que lugar de mulher é em casa. Sempre que isso acontece é à noite, e ele ainda quer ter relação, eu me recuso quando me lembro de todas as humilhações, eu não aguento, por esse motivo ele fica dizendo que estou o traindo, tenho sofrido muito com tudo isso.


O médico então responde: Dona Elvira, essas manchas nos seus olhos e corpo são resultados das pancadas, a ânsia de vômito, faz parte de todo processo que a senhora está vivendo, isso se chama ansiedade. Irei aqui direcionar a senhora para acompanhamento da rede.

- Quais as violências apresentadas pela mulher quando chegou à UBS?
- Como se procedeu ao fluxo interno? Podemos acrescentar algo a mais?
- Quais os próximos passos para o acompanhamento a essa vítima?

VIOLÊNCIA FÍSICA



Entendida como qualquer
conduta que ofenda a
integridade ou saúde
corporal da mulher.



- **ESPANCAMENTO**
- **ATIRAR OBJETOS, SACUDIR E APERTAR OS BRAÇOS**
- **ESTRANGULAMENTO OU SUFOCAMENTO**
- **LESÕES COM OBJETOS CORTANTES OU PERFURANTES**
- **FERIMENTOS CAUSADOS POR QUEIMADURAS OU ARMAS DE FOGO**
- **TORTURA**



VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA



É considerada qualquer conduta que: cause dano emocional e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.



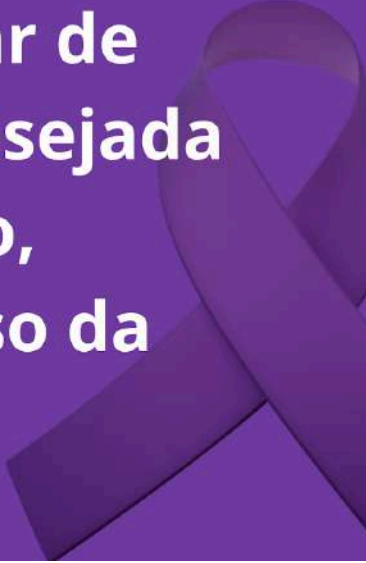
- AMEAÇAS
- CONSTRANGIMENTO
- HUMILHAÇÃO
- MANIPULAÇÃO
- ISOLAMENTO (PROIBIR DE ESTUDAR E VIAJAR OU DE FALAR COM AMIGOS E PARENTES)
- VIGILÂNCIA CONSTANTE
- PERSEGUIÇÃO CONTUMAZ
- INSULTOS
- CHANTAGEM
- EXPLORAÇÃO
- LIMITAÇÃO DO DIREITO DE IR E VIR
- RIDICULARIZAÇÃO
- TIRAR A LIBERDADE DE CRENÇA
- DISTORCER E OMITIR FATOS PARA DEIXAR A MULHER EM DÚVIDA SOBRE A SUA MEMÓRIA E SANIDADE (GASLIGHTING)



VIOLÊNCIA SEXUAL



Trata-se de qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.



- ESTUPRO
- OBRIGAR A MULHER A FAZER ATOS SEXUAIS QUE CAUSAM DESCONFORTO OU REPULSA
- IMPEDIR O USO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS OU FORÇAR A MULHER A ABORTAR
- FORÇAR MATRIMÔNIO, GRAVIDEZ OU PROSTITUIÇÃO POR MEIO DE COAÇÃO, CHANTAGEM, SUBORNO OU MANIPULAÇÃO
- LIMITAR OU ANULAR O EXERCÍCIO DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DA MULHER



VIOLÊNCIA PATRIMONIAL



Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.




- **CONTROLAR O DINHEIRO**
- **DEIXAR DE PAGAR PENSÃO ALIMENTÍCIA**
- **DESTRUIÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS**
- **FURTO, EXTORSÃO OU DANO**
- **ESTELIONATO**
- **PRIVAR DE BENS, VALORES OU RECURSOS ECONÔMICOS**
- **CAUSAR DANOS PROPOSITAIS A OBJETOS DA MULHER OU DOS QUAIS ELA GOSTE**



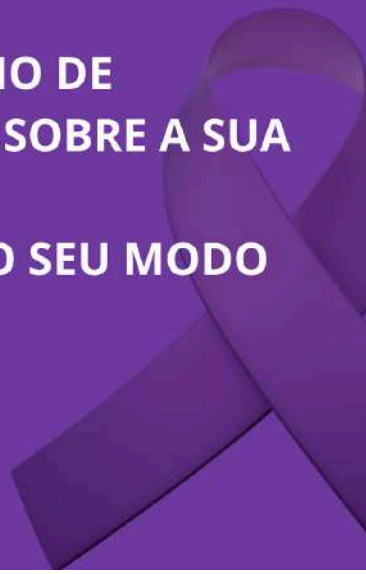
VIOLÊNCIA MORAL



É considerada
qualquer conduta que
configure calúnia,
difamação ou injúria.



- ACUSAR A MULHER DE TRAIÇÃO
- EMITIR JUÍZOS MORAIS SOBRE A CONDUTA
- FAZER CRÍTICAS MENTIROsas
- EXPOR A VIDA ÍNTIMA
- REBAIXAR A MULHER POR MEIO DE XINGAMENTOS QUE INCIDEM SOBRE A SUA ÍNDOLE
- DESVALORIZAR A VÍTIMA PELO SEU MODO DE SE VESTIR



ANEXO 03 - CICLO DA VIOLÊNCIA

